



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 1 de 45

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	41
Aviso de Licitação	41
Concursos Públicos/Processos Seletivos	43
Convocação	43
Poder Legislativo	45
Licitações e Contratos	45
Homologação / Adjudicação	45

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 2 de 45

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

176

DECRETO Nº 5.075, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2025 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2025:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
22	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.600,00
52	020103	06.182.0029.2059	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
82	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.500,00
83	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
87	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias	4.000,00
96	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
116	020302	08.241.0009.2012	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
146	020302	08.243.0009.2074	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros	5.000,00
193	020304	08.244.0011.2023	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
223	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00
264	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
358	020502	12.365.0014.2031	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	19.100,00
377	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
402	020503	12.361.0014.2035	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	11.000,00
415	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
420	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
464	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
519	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.000,00
530	020802	23.695.0023.2047	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
545	020901	27.122.0021.2066	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	500,00
TOTAL GERAL					214.700,00

Deduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
237	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-17.000,00
272	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-66.100,00
349	020501	12.122.0016.2039	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.000,00
539	020901	24.131.0021.2002	3.3.90.39.88	Serviço de Publicidade e Propaganda	-21.500,00
540	020901	24.131.0021.2003	3.3.90.39.90	Serviço de Publicidade Legal	-109.100,00
TOTAL GERAL					-214.700,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 18 de novembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 3 de 45

177



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 28 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 4 de 45



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

178

DECRETO Nº 5.076, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.619, de 04 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
357	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.000,00
401	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.335,36
TOTAL GERAL					124.335,36

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, proveniente de recursos do Programa Salário Educação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 19 de novembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 28 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 5 de 45



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

179

DECRETO Nº 5.077, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.619, de 04 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.155,61 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
205	020304	08.244.0011.2072	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros - Pessoa Física	4.155,61
TOTAL					4.155,61

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação do exercício provenientes dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS através do Programa Benefício Eventual, conforme demonstrado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 24 de novembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 28 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 6 de 45

180



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 5.077, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OUTUBRO)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	24.142,08
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	24.142,08
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	15.546,37
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	15.546,37
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	28,09
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	28,09
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,55
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	43,54
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	24.142,08
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	24.185,62
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	20.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	4.185,62
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	4.185,62



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 7 de 45



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

DECRETO Nº 5.078, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece o programa de trabalho dos órgãos, unidades orçamentárias, fundos e entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026, discriminando os elementos de despesa, assim como o seu desdobramento, e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.680, de 26 de novembro de 2025, que aprovou o orçamento do Município de Valentim Gentil para o exercício financeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. A movimentação das dotações dos órgãos, unidades orçamentárias, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei Municipal nº 2.680, de 26 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – 2026), obedecerá às disposições constantes deste decreto.

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados dos respectivos elementos de despesa, conforme o Anexo Único a este decreto.

Art. 3º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da administração direta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 (contratos firmados até 31 de março de 2023), na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo serão lhe entregues até o dia 20 de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais legais.

Art. 5º. O serviço de contabilidade da Prefeitura providenciará os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício nos termos deste decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º. Visando à consolidação das contas municipais, nos moldes previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Poder Legislativo deverá remeter ao Poder Executivo, mensalmente, seus balancetes de receitas e despesas.

Parágrafo Único. Os referidos balancetes deverão ser encaminhados e disponibilizados, impreterivelmente, até o dia 10 do mês seguinte a que se referem.

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 8 de 45



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

2

Art. 7º. Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de novembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 28 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 9 de 45

3



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 5.078, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 1
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

01 CÂMARA MUNICIPAL					
01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		1.050.000,00	1.950.000,00	3.000.000,00
01	031 Ação Legislativa		1.050.000,00	1.950.000,00	3.000.000,00
01	031 0026 Legislativo Atual		1.050.000,00	1.950.000,00	3.000.000,00
01.031.0026.1045.0000	Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal		50.000,00		50.000,00
01.031.0026.1052.0000	Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo		1.000.000,00		1.000.000,00
01.031.0026.2049.0000	Manutenção do Corpo Legislativo			502.600,00	502.600,00
01.031.0026.2050.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal			1.447.400,00	1.447.400,00
TOTAL		0,00	1.050.000,00	1.950.000,00	3.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 10 de 45



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

4



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 2

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
01 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.504.000,00	1.504.000,00
04	092 Representação Judicial e Extrajudicial			507.000,00	507.000,00
04	092 0003 Suporte Jurídico			507.000,00	507.000,00
04.092.0003.2005.0000	Manutenção do Departamento Jurídico			507.000,00	507.000,00
04	122 Administração Geral			997.000,00	997.000,00
04	122 0001 Supervisão e Coordenação Superior			997.000,00	997.000,00
04.122.0001.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			847.000,00	847.000,00
04.122.0001.2021.0000	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade			150.000,00	150.000,00
06	Segurança Pública			350.500,00	350.500,00
06	182 Defesa Civil			350.500,00	350.500,00
06	182 0029 Cidade Segura			350.500,00	350.500,00
06.182.0029.2059.0000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil			350.500,00	350.500,00
TOTAL		0,00	0,00	1.854.500,00	1.854.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 11 de 45

5



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 3
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
02 SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			7.164.000,00	7.164.000,00
04	122 Administração Geral			6.968.000,00	6.968.000,00
04	122 0002 Suporte e Coordenação Administrativa			172.000,00	172.000,00
04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos			172.000,00	172.000,00
04	122 0004 Suporte Administrativo			6.796.000,00	6.796.000,00
04.122.0004.2006.0000	Administração de Recursos Humanos			5.142.000,00	5.142.000,00
04.122.0004.2007.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos			1.654.000,00	1.654.000,00
04	123 Administração Financeira			196.000,00	196.000,00
04	123 0008 Suporte Financeiro			196.000,00	196.000,00
04.123.0008.2008.0000	Manutenção das Atividades Financeiras			196.000,00	196.000,00
28	Encargos Especiais	3.800.000,00		40.000,00	3.840.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	3.050.000,00		40.000,00	3.090.000,00
28	843 0008 Suporte Financeiro	3.050.000,00		40.000,00	3.090.000,00
28.843.0008.1009.0000	Amortização da Dívida Pública Municipal	2.600.000,00			2.600.000,00
28.843.0008.2010.0000	Pagamento de Precatórios Judiciais	450.000,00			450.000,00
28.843.0008.2064.0000	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV			40.000,00	40.000,00
28	845 Transferências	750.000,00			750.000,00
28	845 0008 Suporte Financeiro	750.000,00			750.000,00
28.845.0008.2011.0000	Pagamento de Contruições ao PASEP	750.000,00			750.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99	999 Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99	999 0008 Suporte Financeiro	100.000,00			100.000,00
99.999.0008.0999.0000	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
TOTAL		3.900.000,00	0,00	7.204.000,00	11.104.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 12 de 45

6



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06

Página 4

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL						
03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social				2.832.800,00	2.832.800,00
08	241	Assistência à Pessoa Idosa			484.800,00	484.800,00
08	241	0009 Assistencialismo Social			484.800,00	484.800,00
08.241.0009.2012.0000 Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa					484.800,00	484.800,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente			787.500,00	787.500,00
08	243	0009 Assistencialismo Social			348.500,00	348.500,00
08.243.0009.2016.0000 Proteção Social Básica a Criança e Adolescente					181.000,00	181.000,00
08.243.0009.2061.0000 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS					109.000,00	109.000,00
08.243.0009.2074.0000 Família Acolhedora					58.500,00	58.500,00
08	243	0010 Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente			242.000,00	242.000,00
08.243.0010.2022.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					242.000,00	242.000,00
08	243	0028 Suporte e Coordenação Social			197.000,00	197.000,00
08.243.0028.2054.0000 Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social					197.000,00	197.000,00
08	244	Assistência Comunitária			1.560.500,00	1.560.500,00
08	244	0009 Assistencialismo Social			974.500,00	974.500,00
08.244.0009.2020.0000 Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias					568.500,00	568.500,00
08.244.0009.2058.0000 Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho					406.000,00	406.000,00
08	244	0011 Gestão da Assistência Social			586.000,00	586.000,00
08.244.0011.2023.0000 Manutenção das Atividades da Gestão Social					516.000,00	516.000,00
08.244.0011.2072.0000 Benefícios Eventuais					70.000,00	70.000,00
TOTAL			0,00	0,00	2.832.800,00	2.832.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 13 de 45

7



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ: 46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 5

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL							
04 SECRETARIA DE SAÚDE							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde					18.870.000,00	18.870.000,00
10	301	Atenção Básica				16.373.500,00	16.373.500,00
10	301	0012	Atendimento Integral a Saúde			16.373.500,00	16.373.500,00
10.301.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades da UBS					10.266.500,00	10.266.500,00
10.301.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades do Programa ESF					4.403.000,00	4.403.000,00
10.301.0012.2026.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários					1.532.000,00	1.532.000,00
10.301.0012.2055.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde					172.000,00	172.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				1.625.500,00	1.625.500,00
10	302	0012	Atendimento Integral a Saúde			1.625.500,00	1.625.500,00
10.302.0012.2028.0000	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade					1.625.500,00	1.625.500,00
10	304	Vigilância Sanitária				149.000,00	149.000,00
10	304	0012	Atendimento Integral a Saúde			149.000,00	149.000,00
10.304.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária					149.000,00	149.000,00
10	305	Vigilância Epidemiológica				722.000,00	722.000,00
10	305	0012	Atendimento Integral a Saúde			722.000,00	722.000,00
10.305.0012.2060.0000	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses					132.000,00	132.000,00
10.305.0012.2063.0000	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica					590.000,00	590.000,00
TOTAL				0,00	0,00	18.870.000,00	18.870.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 14 de 45

8



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 6
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação			24.643.000,00	24.643.000,00
12	122 Administração Geral			344.000,00	344.000,00
12	122 0016 Supervisão e Coordenação de Ensino			344.000,00	344.000,00
12.122.0016.2039.0000	Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação			344.000,00	344.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição			2.525.000,00	2.525.000,00
12	306 0013 Alimentação Escolar			2.525.000,00	2.525.000,00
12.306.0013.2030.0000	Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil			723.500,00	723.500,00
12.306.0013.2034.0000	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental			1.801.500,00	1.801.500,00
12	361 Ensino Fundamental			13.520.000,00	13.520.000,00
12	361 0014 Educação para Todos			9.679.000,00	9.679.000,00
12.361.0014.2035.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			9.679.000,00	9.679.000,00
12	361 0015 Transporte Escolar			3.841.000,00	3.841.000,00
12.361.0015.2038.0000	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar			3.841.000,00	3.841.000,00
12	364 Ensino Superior			207.000,00	207.000,00
12	364 0015 Transporte Escolar			207.000,00	207.000,00
12.364.0015.2078.0000	Manutenção do Transporte do Ensino Superior			207.000,00	207.000,00
12	365 Educação Infantil			8.047.000,00	8.047.000,00
12	365 0014 Educação para Todos			8.047.000,00	8.047.000,00
12.365.0014.2031.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil			8.042.000,00	8.042.000,00
12.365.0014.2062.0000	Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância			5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	0,00	24.643.000,00	24.643.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 15 de 45



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

9



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:4659833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de: 2026
Anexo 06
Página 7
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL							
06 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo					6.432.000,00	6.432.000,00
15	452	Serviços Urbanos				6.432.000,00	6.432.000,00
15	452	0018	Ordem e Progresso			6.432.000,00	6.432.000,00
15.452.0018.2041.0000 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública						6.265.000,00	6.265.000,00
15.452.0018.2056.0000 Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos						167.000,00	167.000,00
16	Habitação				30.000,00		30.000,00
16	482	Habitação Urbana			30.000,00		30.000,00
16	482	0019	Habitação		30.000,00		30.000,00
16.482.0019.1032.0000 Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional					30.000,00		30.000,00
25	Energia					1.120.000,00	1.120.000,00
25	752	Energia Elétrica				1.120.000,00	1.120.000,00
25	752	0018	Ordem e Progresso			1.120.000,00	1.120.000,00
25.752.0018.2042.0000 Manutenção da Iluminação Pública						1.120.000,00	1.120.000,00
26	Transporte					525.000,00	525.000,00
26	782	Transporte Rodoviário				525.000,00	525.000,00
26	782	0018	Ordem e Progresso			525.000,00	525.000,00
26.782.0018.2043.0000 Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária						525.000,00	525.000,00
TOTAL				0,00	30.000,00	8.077.000,00	8.107.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 16 de 45

10



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06

Página 8

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
07 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Social			7.790.000,00	7.790.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			7.790.000,00	7.790.000,00
09	272 0027 Pensando no Futuro			7.790.000,00	7.790.000,00
09.272.0027.2051.0000	Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU			140.000,00	140.000,00
09.272.0027.2052.0000	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários			7.650.000,00	7.650.000,00
28	Encargos Especiais	150.000,00			150.000,00
28	845 Transferências	150.000,00			150.000,00
28	845 0027 Pensando no Futuro	150.000,00			150.000,00
28.845.0027.2053.0000	Pagamento de Contribuições para o PASEP - FUPREMU	150.000,00			150.000,00
99	Reserva de Contingência	635.000,00			635.000,00
99	999 Reserva de Contingência	635.000,00			635.000,00
99	999 0027 Pensando no Futuro	635.000,00			635.000,00
99.999.0027.0998.0000	Reserva de Contingência - FUPREMU	635.000,00			635.000,00
TOTAL		785.000,00	0,00	7.790.000,00	8.575.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 17 de 45

11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 9

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL							
08 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura					161.000,00	161.000,00
13	392	Difusão Cultural				161.000,00	161.000,00
13	392	0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais			161.000,00	161.000,00
13.392.0017.2040.0000	Promoção de Eventos Culturais					161.000,00	161.000,00
23	Comércio e Serviços					457.000,00	457.000,00
23	122	Administração Geral				177.000,00	177.000,00
23	122	0023	Fomento ao Turismo Municipal e Cultura			177.000,00	177.000,00
23.122.0023.2065.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo e Cultura					177.000,00	177.000,00
23	695	Turismo				280.000,00	280.000,00
23	695	0023	Fomento ao Turismo Municipal e Cultura			280.000,00	280.000,00
23.695.0023.2047.0000	Manutenção da Infraestrutura Turística					280.000,00	280.000,00
TOTAL				0,00	0,00	618.000,00	618.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 18 de 45

12



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 10

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
09 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer			657.000,00	657.000,00
27	122 Administração Geral			176.000,00	176.000,00
27	122 0021 Fomento ao Desporto Amador e Recreativo			176.000,00	176.000,00
27.122.0021.2066.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Juventude			176.000,00	176.000,00
27	811 Desporto de Rendimento			391.000,00	391.000,00
27	811 0021 Fomento ao Desporto Amador e Recreativo			391.000,00	391.000,00
27.811.0021.2045.0000	Manutenção da Infraestrutura Desportiva			391.000,00	391.000,00
27	813 Lazer			90.000,00	90.000,00
27	813 0022 Fomento ao Lazer e Recreação			90.000,00	90.000,00
27.813.0022.2046.0000	Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação			90.000,00	90.000,00
TOTAL		0,00	0,00	657.000,00	657.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 19 de 45

13



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 11

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental			1.797.000,00	1.797.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental			1.797.000,00	1.797.000,00
18	541 0024 Gestão Ambiente e Eficiente			1.797.000,00	1.797.000,00
18.541.0024.2048.0000	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental			1.797.000,00	1.797.000,00
20	Agricultura			515.000,00	515.000,00
20	122 Administração Geral			176.000,00	176.000,00
20	122 0020 Fortalecimento da Agricultura			176.000,00	176.000,00
20.122.0020.2067.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			176.000,00	176.000,00
20	605 Abastecimento			339.000,00	339.000,00
20	605 0020 Fortalecimento da Agricultura			339.000,00	339.000,00
20.605.0020.2044.0000	Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.			339.000,00	339.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.312.000,00	2.312.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 20 de 45

14



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de: 2026

Anexo 06

Página 12

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços			1.095.500,00	1.095.500,00
23	122 Administração Geral			172.000,00	172.000,00
23	122 0031 Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal			172.000,00	172.000,00
23.122.0031.2068.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico			172.000,00	172.000,00
23	244 Assistência Comunitária			923.500,00	923.500,00
23	244 0031 Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal			923.500,00	923.500,00
23.244.0031.2069.0000	Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal			583.500,00	583.500,00
23.244.0031.2073.0000	Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores			340.000,00	340.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.095.500,00	1.095.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 21 de 45

15



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 13

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL							
12 SECRETARIA DE OBRAS							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração					607.000,00	607.000,00
04	122	Administração Geral				607.000,00	607.000,00
04	122	0032	Infraestrutura Planejada			607.000,00	607.000,00
04.122.0032.2070.0000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras						172.000,00	172.000,00
04.122.0032.2071.0000 Manutenção do Setor de Engenharia						435.000,00	435.000,00
TOTAL				0,00	0,00	607.000,00	607.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 22 de 45

16



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 14
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
13 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços			1.013.000,00	1.013.000,00
23	695 Turismo			1.013.000,00	1.013.000,00
23	695 0033 Fomento às Ações de Comunicação Social Eventos			1.013.000,00	1.013.000,00
23.695.0033.2077.0000	Manutenção das Ações Voltadas para a Realização de Eventos			1.013.000,00	1.013.000,00
24	Comunicações			705.000,00	705.000,00
24	122 Administração Geral			183.000,00	183.000,00
24	122 0033 Fomento às Ações de Comunicação Social Eventos			183.000,00	183.000,00
24.122.0033.2075.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Sec. Com. Social e Eventos			183.000,00	183.000,00
24	131 Comunicação Social			522.000,00	522.000,00
24	131 0033 Fomento às Ações de Comunicação Social Eventos			522.000,00	522.000,00
24.131.0033.2002.0000	Serviço de Propaganda e Publicidade			100.000,00	100.000,00
24.131.0033.2003.0000	Serviço de Publicidade Institucional Legal			200.000,00	200.000,00
24.131.0033.2076.0000	Manutenção das Ações de Comunicação Social			222.000,00	222.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.718.000,00	1.718.000,00
TOTAL GERAL		4.685.000,00	1.080.000,00	80.228.800,00	85.993.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 23 de 45

1



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.079, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2026, conforme o art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenhos e para os pagamentos relativos às dotações constantes da lei orçamentária para o exercício de 2026, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54,00% da receita corrente líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026 ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, e nos termos do art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamentos de obras em execução deverão informar o percentual da execução física de cada obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. Os pagamentos serão realizados obedecendo-se as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.591, de 21 de setembro de 2023, que dispõe sobre a ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Valentim Gentil.

Art. 9º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 24 de 45



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

2

2.680, de 26 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – 2026), cujas ações dependam de procedimentos que viabilizem a sua execução orçamentária.

Art. 10. Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de novembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 28 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 25 de 45



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXOS

DECRETO Nº 5.079, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	0.01.00	90.337.800,00	18.094.636,01	18.094.636,01	16.936.698,46	35.031.334,47	15.824.739,25	50.856.073,72	17.356.589,30	68.212.663,02	17.394.371,18	85.607.034,20	4.730.765,80	90.337.800,00
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	12.457.000,00	1.562.205,28	1.562.205,28	3.278.973,50	4.841.178,78	1.928.435,63	6.769.614,41	2.111.238,24	8.880.852,65	2.892.021,17	11.772.873,82	684.126,18	12.457.000,00
IMPOSTOS	0.01.00	11.019.500,00	1.403.142,38	1.403.142,38	2.782.278,43	4.185.420,81	1.706.566,48	6.891.987,29	1.889.538,78	7.780.526,07	2.649.954,50	10.430.480,57	588.019,43	11.019.500,00
IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	2.600.000,00	212.024,93	212.024,93	1.119.385,70	1.331.410,63	371.937,33	1.703.347,96	374.015,03	2.077.362,99	362.483,47	2.439.846,46	160.153,54	2.600.000,00
IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	10.000,00	93,94	93,94	1.310,61	1.404,56	1.894,23	3.298,78	2.656,32	5.954,10	3.126,06	9.080,16	919,84	10.000,00
IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	750.000,00	124.343,56	124.343,56	150.071,87	274.415,43	164.014,02	438.429,45	105.189,74	543.619,19	144.593,83	688.213,02	61.786,98	750.000,00
IPTU - DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	95.000,00	17.670,45	17.670,45	11.823,21	29.493,66	20.989,78	50.483,44	14.154,48	64.637,92	19.066,21	83.704,13	11.296,87	95.000,00
ITBI - INTER VIVOS - PRINCIPAL	0.01.00	1.600.000,00	154.244,10	154.244,10	158.219,19	312.463,29	144.407,04	456.870,33	316.469,13	773.339,46	765.339,88	1.538.679,34	61.320,66	1.600.000,00
ITBI - INTER VIVOS - MULTAS E	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	493,57	493,57	0,00	493,57	0,00	493,57	267,13	760,70	239,30	1.000,00
ITBI - INTER VIVOS - DIVIDA	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
ITBI - INTER VIVOS - DIVIDA	0.01.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.01.00	2.200.000,00	237.099,52	237.099,52	623.362,25	860.461,77	243.791,78	1.104.253,55	467.576,86	1.571.830,41	424.672,39	1.996.502,80	203.497,20	2.200.000,00
IRRF - OUTROS	0.01.00	400.000,00	40.333,89	40.333,89	78.669,43	119.003,32	116.454,21	235.457,53	72.601,35	308.058,88	76.889,79	384.948,67	15.051,33	400.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	1.900.000,00	280.852,68	280.852,68	330.655,28	611.507,96	389.108,82	1.000.616,78	273.342,90	1.273.959,68	577.667,65	1.851.627,33	48.372,67	1.900.000,00
IMPOSTO SOBRE SERV.	0.01.00	1.200.000,00	241.940,77	241.940,77	240.449,76	482.390,53	214.016,20	696.406,73	232.436,10	928.842,83	254.058,14	1.182.900,97	17.099,03	1.200.000,00
ISSQN - MULTAS E JUROS	0.01.00	3.000,00	288,96	288,96	364,90	653,86	234,08	887,94	604,04	1.491,98	1.233,19	2.725,17	274,83	3.000,00
IMP. S/ SERV. QUALQ.	0.01.00	10.000,00	918,87	918,87	1.270,76	2.189,63	2.270,19	4.459,82	1.279,51	5.739,33	3.627,02	9.366,35	633,65	10.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00	230.000,00	86.976,81	86.976,81	62.967,09	149.943,90	33.111,07	183.054,97	25.880,38	208.936,35	14.678,30	223.613,65	6.386,35	230.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	10.000,00	4.603,90	4.603,90	1.484,81	6.088,71	2.587,73	8.676,44	583,94	9.260,38	501,44	9.761,82	238,18	10.000,00
TAXAS	0.01.00	1.415.500,00	155.396,22	155.396,22	493.028,39	648.424,61	218.202,47	866.627,08	219.032,78	1.085.659,86	238.399,99	1.324.059,85	91.440,15	1.415.500,00
TAXA LICENÇA FUNC. ESTAB.	0.01.00	310.000,00	22.413,87	22.413,87	151.357,87	173.771,74	38.580,31	212.352,05	40.448,69	252.800,74	44.571,86	297.372,60	12.627,40	310.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE FUNC.	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	490,97	490,97	146,82	637,79	144,88	782,67	144,88	927,55	72,45	1.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA	0.01.00	6.000,00	374,77	374,77	589,32	964,09	2.739,14	3.703,23	1.450,59	5.153,82	846,18	6.000,00	0,00	6.000,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA	0.01.00	10.000,00	0,00	0,00	6.917,10	6.917,10	1.728,15	8.645,25	602,11	9.247,36	752,64	10.000,00	0,00	10.000,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE	0.01.00	40.000,00	6.337,32	6.337,32	8.131,77	14.469,09	6.219,41	20.688,50	4.745,76	25.434,26	11.736,26	37.170,52	2.829,48	40.000,00
TAXA DE HABITE-SE	0.01.00	1.000,00	264,58	264,58	167,32	431,90	138,42	570,32	92,36	662,68	305,18	967,86	32,14	1.000,00
OUTRAS TAXAS PELO	0.01.00	5.000,00	4.923,08	4.923,08	0,00	4.923,08	0,00	4.923,08	0,00	4.923,08	76,92	5.000,00	0,00	5.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	2.000,00	8,02	8,02	231,33	239,35	264,06	503,41	700,64	1.204,05	722,44	1.926,49	73,51	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 26 de 45



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

4

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXAS DE INSPEÇÃO	0.01.00	85.000,00	19.782,48	19.782,48	17.958,44	37.740,92	22.034,17	59.775,09	8.114,10	67.889,19	11.610,24	79.499,43	5.500,57	85.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO	0.01.00	10.000,00	3.343,78	3.343,78	1.893,30	5.237,08	3.137,25	8.374,33	483,62	8.857,95	1.073,14	9.931,09	68,91	10.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	50.000,00	1.693,43	1.693,43	21.766,01	23.459,44	7.273,78	30.733,22	7.846,61	38.579,83	8.492,14	47.071,97	2.928,03	50.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	500,00	0,00	0,00	88,70	88,70	75,67	164,37	149,85	314,22	143,09	457,31	42,69	500,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	10.000,00	2.097,06	2.097,06	1.695,55	3.792,61	2.040,74	5.833,35	1.460,80	7.294,15	2.497,94	9.792,09	207,91	10.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	1.000,00	318,25	318,25	131,51	449,76	129,67	579,43	115,22	694,65	269,81	964,46	35,54	1.000,00
TAXA DE SERVIÇOS	0.01.00	30.000,00	6.904,31	6.904,31	4.298,81	11.203,12	6.799,78	18.002,90	4.262,21	22.265,11	6.515,89	28.781,00	1.219,00	30.000,00
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	60.000,00	10.745,00	10.745,00	13.631,25	24.376,25	11.862,61	36.238,86	10.150,44	46.389,30	8.045,89	54.435,19	5.564,81	60.000,00
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	0.01.00	530.000,00	46.499,78	46.499,78	225.464,14	271.963,92	76.720,99	348.684,91	74.665,42	423.350,33	74.339,06	497.689,39	32.310,61	530.000,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS	0.01.00	5.000,00	1.279,25	1.279,25	725,87	2.005,12	0,00	2.005,12	1.716,44	3.721,56	1.278,44	5.000,00	0,00	5.000,00
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.875,85	27.875,85	22.083,27	49.959,12	10.040,88	60.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	3.000,00	52,56	52,56	365,01	417,57	502,93	900,50	703,59	1.624,09	1.012,53	2.636,62	363,38	3.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	170.000,00	24.247,29	24.247,29	34.208,04	58.455,33	31.977,69	90.433,02	27.763,07	118.196,09	36.656,71	154.852,80	15.147,20	170.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	25.000,00	3.944,73	3.944,73	2.749,42	6.694,15	5.664,22	12.358,37	5.373,87	17.732,24	5.058,82	22.791,06	2.208,94	25.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.01.00	22.000,00	3.666,68	3.666,68	3.666,68	7.333,36	3.666,68	11.000,04	3.666,68	14.666,72	3.666,68	18.333,40	3.666,60	22.000,00
CONTRIB. MELHO.	0.01.00	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
CONTRIB. MELHO.	0.01.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0.03.56	4.598.000,00	803.246,14	803.246,14	820.158,67	1.623.404,81	818.973,81	2.442.378,62	819.229,90	3.261.608,52	823.147,66	4.084.756,18	513.243,82	4.598.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.03.56	3.292.000,00	585.579,46	585.579,46	602.491,99	1.188.071,45	601.307,13	1.789.378,58	601.563,22	2.390.941,80	605.480,98	2.996.422,78	295.577,22	3.292.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.03.56	3.200.000,00	569.084,11	569.084,11	582.429,15	1.151.513,26	584.644,29	1.736.157,55	583.082,62	2.319.240,17	586.882,61	2.906.122,78	293.877,22	3.200.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.03.56	75.000,00	14.795,35	14.795,35	14.962,84	29.758,19	14.962,84	44.721,03	15.080,60	59.801,63	15.198,37	75.000,00	0,00	75.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.03.56	12.000,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00	4.800,00	1.200,00	6.000,00	2.400,00	8.400,00	2.400,00	10.800,00	1.200,00	12.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.03.56	5.000,00	500,00	500,00	1.500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	1.000,00	3.500,00	1.000,00	4.500,00	500,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	0.01.00	1.306.000,00	217.666,68	217.666,68	217.666,68	435.333,36	217.666,68	653.000,04	217.666,68	870.666,72	217.666,68	1.088.333,40	217.666,60	1.306.000,00
CONTRIB. SERV. ILUMINAÇÃO	0.01.00	1.250.000,00	208.333,34	208.333,34	208.333,34	416.666,68	208.333,34	625.000,02	208.333,34	833.333,36	208.333,34	1.041.666,70	208.333,30	1.250.000,00
CONTRIB. SERV. ILUMINAÇÃO	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIB. SERV. ILUMINAÇÃO	0.01.00	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
CONTRIB. SERV. ILUMINAÇÃO	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	962.000,00	491.200,59	491.200,59	106.236,98	597.437,57	105.087,07	702.524,64	125.151,87	827.676,51	133.730,16	961.406,67	593,33	962.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 27 de 45



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

5

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
EXPLORAÇÃO DO	0.01.00	30.000,00	5.059,00	5.059,00	5.852,72	10.911,72	6.022,74	16.934,46	6.532,77	23.467,23	6.022,74	29.489,97	510,03	30.000,00
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	0.01.00	30.000,00	5.059,00	5.059,00	5.852,72	10.911,72	6.022,74	16.934,46	6.532,77	23.467,23	6.022,74	29.489,97	510,03	30.000,00
VALORES IMOBILIÁRIOS	0.02.00	930.000,00	485.058,25	485.058,25	100.300,92	585.359,17	98.730,99	684.090,16	118.535,76	802.625,92	127.374,08	930.000,00	0,00	930.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	0.02.00	50.000,00	9.754,30	9.754,30	10.358,52	20.112,82	10.070,15	30.182,97	9.528,32	39.711,29	10.288,71	50.000,00	0,00	50.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	0.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	0.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	0.01.00	350.000,00	58.379,54	58.379,54	69.036,42	127.415,96	70.143,83	197.559,79	76.087,11	273.646,90	76.363,10	350.000,00	0,00	350.000,00
REND. APLICAÇÕES	0.03.00	500.000,00	405.876,92	405.876,92	18.945,51	424.822,43	14.520,06	439.342,48	27.012,91	466.355,39	33.644,61	500.000,00	0,00	500.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	0.03.00	20.000,00	1.047,49	1.047,49	1.960,47	3.007,96	3.996,96	7.004,92	5.907,42	12.912,34	7.087,66	20.000,00	0,00	20.000,00
DEMAIS RECEITAS	0.01.00	2.000,00	1.083,34	1.083,34	83,34	1.166,68	333,34	1.500,02	83,34	1.583,36	333,34	1.916,70	83,30	2.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00	250,00	500,00	0,00	500,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.01.00	44.000,00	6.083,47	6.083,47	6.023,86	12.107,33	9.372,81	21.480,14	8.298,56	29.778,70	7.542,33	37.321,03	6.678,97	44.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.01.00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
INSC.CONC.PROC.SELEATIVOS	0.01.00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	14.000,00	1.083,47	1.083,47	1.023,86	2.107,33	4.372,81	6.480,14	3.298,56	9.778,70	2.542,33	12.321,03	1.678,97	14.000,00
SERVIÇOS DE PESAGEM NA	0.01.00	10.000,00	416,81	416,81	357,20	774,01	3.706,15	4.480,16	2.631,90	7.112,06	1.875,67	8.987,73	1.012,27	10.000,00
SERVIÇOS DE EXAME MÉDICO	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS EM GERAL	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS - MULTAS	0.01.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA	0.01.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	71.851.800,00	15.203.651,38	15.203.651,38	12.665.999,64	27.869.651,02	12.903.591,46	40.773.242,48	14.135.531,89	54.908.774,37	13.440.644,75	68.349.419,12	3.502.380,88	71.851.800,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	39.544.020,00	7.862.522,59	7.862.522,59	6.287.791,55	14.150.314,14	7.778.342,83	21.928.656,97	7.967.584,46	29.896.241,43	7.452.664,20	37.348.905,63	2.196.114,37	39.544.020,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA	0.01.00	29.000.000,00	6.557.688,18	6.557.688,18	4.989.003,83	11.546.692,01	6.502.271,76	18.048.963,77	4.690.825,12	22.739.788,89	4.425.457,32	27.165.246,21	1.834.753,79	29.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTAS	0.01.00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886.608,73	1.886.608,73	1.613.391,27	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	250.000,00	61,89	61,89	5.376,03	5.437,92	524,25	5.962,17	12.714,10	18.676,27	227.241,85	245.918,12	4.081,88	250.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 28 de 45



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

6

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CFEM - PRINCIPAL	0.01.00	60.000,00	14.662,51	14.662,51	6.140,20	20.802,71	10.838,35	31.641,06	9.571,53	41.212,59	11.501,04	52.713,63	7.286,37	60.000,00
COTA - PARTE PEP-	0.01.00	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
TRANSF. FNS - AGENTES	0.05.00	1.050.000,00	186.000,00	186.000,00	192.000,00	378.000,00	192.000,00	570.000,00	192.000,00	762.000,00	192.000,00	954.000,00	96.000,00	1.050.000,00
INCENTIVO PISO NACIONAL	0.05.00	550.000,00	112.798,42	112.798,42	100.979,93	213.778,35	97.298,76	311.077,11	143.342,38	454.419,49	48.009,94	502.429,43	47.570,57	550.000,00
F. ATENÇÃO SAÚDE BUCAL -	0.05.00	160.000,00	28.382,15	28.382,15	19.941,10	48.323,25	30.311,79	78.635,04	40.682,48	119.317,52	40.682,48	160.000,00	0,00	160.000,00
TRANS. SUS - INC.	0.05.00	12.500,00	2.523,52	2.523,52	2.523,52	5.047,04	2.408,24	7.455,28	2.522,36	9.977,64	2.522,36	12.500,00	0,00	12.500,00
TRANS. SUS - IF APS DEMAIS	0.05.00	30.000,00	7.897,42	7.897,42	0,00	7.897,42	0,00	7.897,42	22.102,58	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TRANS. SUS - IF ESF E APS	0.05.00	1.500.000,00	311.428,57	311.428,57	274.285,72	585.714,29	304.761,90	890.476,19	304.761,90	1.195.238,09	304.761,91	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
TRANS. SUS - IF APS	0.05.00	93.000,00	0,00	0,00	18.600,00	18.600,00	37.200,00	55.800,00	18.600,00	74.400,00	18.600,00	93.000,00	0,00	93.000,00
IMP. POLÍTICAS PARA REDE	0.05.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
FNS - IF APS EQUIPES	0.05.00	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSF. FNS - TETO MEDIA E	0.05.00	350.000,00	63.636,37	63.636,37	63.636,36	127.272,73	63.636,36	190.909,09	63.636,36	254.545,45	63.636,36	318.181,81	31.818,19	350.000,00
TRANSF. FNS - REDE	0.05.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TRANSF. FNS - IF VIGILÂNCIA	0.05.00	43.000,00	5.930,30	5.930,30	15.341,76	21.272,06	5.843,24	27.115,30	7.119,82	34.235,12	5.843,24	40.078,36	2.921,64	43.000,00
TRANSF. FNS - AGENTES DE	0.05.00	280.000,00	52.266,66	52.266,66	52.266,66	104.533,32	52.266,66	156.799,98	52.266,66	209.066,64	52.266,66	261.333,30	18.666,70	280.000,00
TRANSF. FNS - IF AÇÕES DE	0.05.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666,67	1.666,67	10.000,00	11.666,67	1.666,67	13.333,34	1.666,66	15.000,00
TRANSF. FNS - PROG.	0.05.00	90.000,00	17.729,74	17.729,74	17.729,74	35.459,48	17.729,74	53.189,22	18.810,79	72.000,01	17.999,99	90.000,00	0,00	90.000,00
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO	0.05.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO-	0.05.00	950.000,00	235.914,47	235.914,47	177.204,98	413.119,45	178.634,89	591.754,34	179.351,68	771.106,02	178.893,98	950.000,00	0,00	950.000,00
TRANSF. PROGR. NAC.	0.05.00	480.000,00	61.216,15	61.216,15	122.432,30	183.648,45	122.432,30	306.080,75	122.432,30	428.513,05	51.486,95	480.000,00	0,00	480.000,00
TRANSF. PROG. NAC. TRANSP. E	0.05.00	35.000,00	0,00	0,00	17.499,98	17.499,98	0,00	17.499,98	0,00	17.499,98	17.500,02	35.000,00	0,00	35.000,00
TRANSF. FNDE - BRASIL	0.05.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANSF. FNAS - PROG. ALTA	0.05.00	17.520,00	2.606,15	2.606,15	3.393,34	5.999,49	1.652,96	7.652,45	4.908,67	12.561,12	3.305,92	15.867,04	1.652,96	17.520,00
TRANSF. FNAS - PBF/PAIF -	0.05.00	108.000,00	11.634,07	11.634,07	21.871,52	33.505,99	10.439,87	43.945,86	29.970,35	73.916,21	23.191,65	97.107,86	10.892,14	108.000,00
TRANSF. FNAS - IQD/PBF -	0.05.00	35.000,00	14.165,26	14.165,26	13.378,30	27.543,56	1.341,77	28.885,33	4.023,33	32.908,66	1.371,27	34.279,93	720,07	35.000,00
TRANSF. FNAS - PROGRAMA	0.05.00	60.000,00	30.897,44	30.897,44	29.102,56	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
TRANSF. FNAS -	0.05.00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO -	0.05.81	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF. OBRIG. LEI	0.01.00	40.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	24.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 29 de 45



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

7

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	20.797.780,00	4.859.138,29	4.859.138,29	4.119.660,48	8.978.798,77	3.242.628,89	12.221.427,66	3.907.789,44	16.129.217,10	3.841.112,27	19.970.329,37	827.450,63	20.797.780,00
COTA-PARTE DO ICMS -	0.01.00	14.500.000,00	2.549.910,43	2.549.910,43	2.793.941,05	5.343.851,48	2.357.744,72	7.701.596,20	3.198.862,62	10.900.458,82	2.991.444,28	13.891.903,10	608.096,90	14.500.000,00
COTA-PARTE DO IPIA -	0.01.00	4.100.000,00	1.870.438,53	1.870.438,53	937.175,94	2.807.614,47	513.670,54	3.321.285,01	377.823,55	3.699.108,56	306.073,86	4.005.182,42	94.817,58	4.100.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	0.01.00	110.000,00	17.555,08	17.555,08	22.469,17	40.024,25	21.034,04	61.058,29	26.674,82	87.733,11	20.631,06	108.364,17	1.635,83	110.000,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	30.000,00	7.493,60	7.493,60	6.903,94	14.397,54	0,00	14.397,54	7.594,23	21.991,77	8.008,23	30.000,00	0,00	30.000,00
COTA-PARTE	0.01.00	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
TRANSF. RECURSOS-SUS-PRIN	0.02.00	100.000,00	16.305,19	16.305,19	0,00	16.305,19	7.227,26	23.532,45	1.233,03	24.765,48	3.613,63	28.379,11	71.620,89	100.000,00
TRANSF. RECURSOS SUS -	0.02.00	450.000,00	227.272,73	227.272,73	0,00	227.272,73	0,00	227.272,73	113.636,36	340.909,09	109.090,91	450.000,00	0,00	450.000,00
TRANSF. CONV. ESTADOS E DF	0.02.81	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CONVÊNIO TRANSPORTE	0.02.81	300.000,00	29.650,71	29.650,71	59.301,42	88.952,13	65.930,15	154.882,28	36.279,43	191.161,71	72.558,86	263.720,57	36.279,43	300.000,00
CONVÊNIO MERENDA	0.02.81	1.000.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	375.000,00	250.000,00	625.000,00	125.000,00	750.000,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TRANSF. CONVENIOS SEADS -	0.02.81	80.000,00	0,00	0,00	20.247,01	20.247,01	10.123,50	30.370,51	5.061,75	35.432,26	44.567,74	80.000,00	0,00	80.000,00
TRANSF. CONVENIOS SEADS -	0.02.81	16.280,00	0,00	0,00	2.494,60	2.494,60	1.247,30	3.741,90	623,65	4.365,55	11.914,45	16.280,00	0,00	16.280,00
TRANSF. CONVENIOS - SEC.	0.02.81	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF. CONVENIOS - SEC.	0.02.81	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF. FEAS - BENEFÍCIOS	0.02.00	20.000,00	0,00	0,00	12.127,35	12.127,35	0,00	12.127,35	0,00	12.127,35	7.872,65	20.000,00	0,00	20.000,00
TRANSF. FEAS - PROG.	0.02.00	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TRANSF. SEC. DES.	0.02.00	1.500,00	512,02	512,02	0,00	512,02	651,38	1.163,40	0,00	1.163,40	336,60	1.500,00	0,00	1.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.00	11.500.000,00	2.480.323,82	2.480.323,82	2.256.880,93	4.737.204,75	1.880.953,06	6.618.157,81	2.258.491,31	8.876.649,12	2.145.201,60	11.021.850,72	478.149,28	11.500.000,00
TRANSF. RECURSOS	0.02.00	11.500.000,00	2.480.323,82	2.480.323,82	2.256.880,93	4.737.204,75	1.880.953,06	6.618.157,81	2.258.491,31	8.876.649,12	2.145.201,60	11.021.850,72	478.149,28	11.500.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	10.000,00	1.666,68	1.666,68	1.666,68	3.333,36	1.666,68	5.000,04	1.666,68	6.666,72	1.666,68	8.333,40	1.666,60	10.000,00
TRANSF. P. FÍSICAS AO FUNDO	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
DOAÇÕES REALIZADAS AO	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	425.000,00	28.249,15	28.249,15	59.305,81	87.554,96	59.278,47	146.833,43	157.138,94	303.972,27	97.285,11	401.257,38	23.742,62	425.000,00
INDENIZAÇÕES	0.01.00	134.500,00	1.651,45	1.651,45	28.430,37	30.081,82	35.550,20	65.632,02	17.735,74	83.367,76	41.674,86	125.042,62	9.467,38	134.500,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES -	0.01.00	30.000,00	17,41	17,41	22.911,68	22.929,09	0,00	22.929,09	481,05	23.410,14	6.395,49	29.805,63	194,37	30.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES -	0.01.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,57	78,57	285,73	364,30	500,00	500,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES -	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,22	208,22	361,86	569,88	294,31	864,19	135,81	1.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES -	0.01.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,77	57,77	234,67	292,44	146,71	439,15	60,85	500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 30 de 45



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.00	100.000,00	1.217,38	1.217,38	5.102,03	6.319,41	34.867,55	41.186,96	16.163,13	57.350,09	34.135,96	91.486,05	8.513,95	100.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
DEMAIS RECEITAS	0.03.00	290.500,00	26.597,70	26.597,70	30.875,44	57.473,14	23.728,27	81.201,41	139.403,10	220.604,51	55.610,25	276.214,76	14.285,24	290.500,00
COMPEN FINANCIAMENTO	0.03.00	70.000,00	2.770,16	2.770,16	2.902,28	5.672,44	2.902,28	8.574,72	55.835,00	64.409,72	3.726,88	68.136,60	1.863,40	70.000,00
ÔNUS DE SUCUMBENCIA -	0.01.00	50.000,00	6.254,13	6.254,13	8.524,24	14.778,37	9.551,13	24.329,50	18.115,85	42.445,35	5.190,05	47.635,40	2.364,60	50.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	168.000,00	17.156,75	17.156,75	19.032,26	36.189,01	10.858,20	47.047,21	65.035,59	112.082,80	46.276,66	158.359,46	9.640,54	168.000,00
OUTRAS RECEITAS - MULTAS	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RECEITAS - DÍVIDA	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RECEITAS - DÍVIDA	0.01.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.01.00	555.000,00	90.833,22	90.833,22	90.833,22	181.666,44	90.833,22	272.499,66	90.833,22	363.332,88	100.833,22	464.166,10	90.833,90	555.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.01.00	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.00	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
ALIEN.BENS MÓVEIS E	0.01.00	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.05.00	355.000,00	57.499,88	57.499,88	57.499,88	114.999,76	57.499,88	172.499,64	57.499,88	229.999,52	67.499,88	297.499,40	57.500,60	355.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.05.00	205.000,00	34.166,62	34.166,62	34.166,62	68.333,24	34.166,62	102.499,86	34.166,62	136.666,48	34.166,62	170.833,10	34.166,90	205.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0.05.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0.05.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF. RECUR.FUNDO	0.05.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF. CONVÊNIO	0.05.81	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF. CONVÊNIO - MINIST	0.05.81	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
TRANSF. CONVÊNIO	0.05.81	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF. CONVÊNIO	0.05.81	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF. CONVÊNIO	0.05.81	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DO	0.02.00	150.000,00	23.333,26	23.333,26	23.333,26	46.666,52	23.333,26	69.999,78	23.333,26	93.333,04	33.333,26	126.666,30	23.333,70	150.000,00
TRANSF. RECURSOS-SUS-PRIN	0.02.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF. CONV. ESTADOS PARA	0.02.81	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSF. CONVÊNIO DO	0.02.81	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 32 de 45

10



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	-820.000,00	-189.598,99	-189.598,99	-150.050,82	-339.649,81	-159.479,51	-499.129,32	-141.637,95	-640.767,27	-136.181,25	-776.948,52	-43.051,48	-820.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	-22.000,00	-5.086,80	-5.086,80	-4.025,75	-9.112,55	-4.278,72	-13.391,27	-3.800,04	-17.191,31	-3.653,64	-20.844,95	-1.155,05	-22.000,00
TOTAL RECEITAS		85.993.800,00	16.793.739,58	16.793.739,58	16.131.129,36	32.924.868,94	14.911.549,48	47.836.418,42	16.650.351,93	64.486.770,35	16.766.681,07	81.253.451,42	4.740.348,58	85.993.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 33 de 45



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 1 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
FUNDO DE PF													
03 RECURSOS PROPRIOS DE													
00 Recursos Ordinários													
600 000 RPPS-Convênios/entidades													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	635.000,00	52.916,67	105.833,34	158.750,01	211.666,68	264.583,35	317.500,02	370.416,69	423.333,36	476.250,03	529.166,70	582.083,37	635.000,00
603 000 RECURSOS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.100.000,00	591.666,67	1.183.333,34	1.775.000,01	2.366.666,68	2.958.333,35	3.550.000,02	4.141.666,69	4.733.333,36	5.325.000,03	5.916.666,70	6.508.333,37	7.100.000,00
604 000 RECURSOS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	530.000,00	44.166,67	88.333,34	132.500,01	176.666,68	220.833,35	265.000,02	309.166,69	353.333,36	397.500,03	441.666,70	486.833,37	530.000,00
CÂMARA MUN													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinários													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.410.600,00	117.550,00	235.100,00	352.650,00	470.200,00	587.750,00	705.300,00	822.850,00	940.400,00	1.057.950,00	1.175.500,00	1.293.050,00	1.410.600,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	539.400,00	44.950,00	89.900,00	134.850,00	179.800,00	224.750,00	269.700,00	314.650,00	359.600,00	404.550,00	449.500,00	494.450,00	539.400,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.050.000,00	87.500,00	175.000,00	262.500,00	350.000,00	437.500,00	525.000,00	612.500,00	700.000,00	787.500,00	875.000,00	962.500,00	1.050.000,00
PREF MUNIC													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinários													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.402.500,00	866.875,00	1.733.750,00	2.600.625,00	3.467.500,00	4.334.375,00	5.201.250,00	6.068.125,00	6.935.000,00	7.801.875,00	8.668.750,00	9.535.625,00	10.402.500,00
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.300.000,00	108.333,33	216.666,66	324.999,99	433.333,32	541.666,65	649.999,98	758.333,31	866.666,64	974.999,97	1.083.333,30	1.191.666,63	1.300.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.601.000,00	1.216.750,00	2.433.500,00	3.650.250,00	4.867.000,00	6.083.750,00	7.300.500,00	8.517.250,00	9.734.000,00	10.950.750,00	12.167.500,00	13.384.250,00	14.601.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	338.000,00	28.166,67	56.333,34	84.500,01	112.666,68	140.833,35	169.000,02	197.166,69	225.333,36	253.500,03	281.666,70	309.833,37	338.000,00
6 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	108.333,33	216.666,66	324.999,99	433.333,32	541.666,65	649.999,98	758.333,31	866.666,64	974.999,97	1.083.333,30	1.191.666,63	1.300.000,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
130 000 CIDE-Convênios/entidades													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
210 000 EDUCAÇÃO													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 34 de 45



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

12

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 2 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.000,00	125.083,33	250.166,66	375.249,99	500.333,32	625.416,65	750.499,98	875.583,31	1.000.666,64	1.125.749,97	1.250.833,30	1.375.916,63	1.501.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.317.000,00	109.750,00	219.500,00	329.250,00	439.000,00	548.750,00	658.500,00	768.250,00	878.000,00	987.750,00	1.097.500,00	1.207.250,00	1.317.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
220 000 ENSINO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.749.000,00	229.083,33	458.166,66	687.249,99	916.333,32	1.145.416,65	1.374.499,98	1.603.583,31	1.832.666,64	2.061.749,97	2.290.833,30	2.519.916,63	2.749.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.221.000,00	351.750,00	703.500,00	1.055.250,00	1.407.000,00	1.758.750,00	2.110.500,00	2.462.250,00	2.814.000,00	3.165.750,00	3.517.500,00	3.869.250,00	4.221.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	125.000,00	10.416,67	20.833,34	31.250,01	41.666,68	52.083,35	62.500,02	72.916,69	83.333,36	93.750,03	104.166,70	114.583,37	125.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.301.000,00	691.750,00	1.383.500,00	2.075.250,00	2.767.000,00	3.458.750,00	4.150.500,00	4.842.250,00	5.534.000,00	6.225.750,00	6.917.500,00	7.609.250,00	8.301.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.534.000,00	461.166,67	922.333,34	1.383.500,01	1.844.666,68	2.305.833,35	2.767.000,02	3.228.166,69	3.689.333,36	4.150.500,03	4.611.666,70	5.072.833,37	5.534.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	69.000,00	5.750,00	11.500,00	17.250,00	23.000,00	28.750,00	34.500,00	40.250,00	46.000,00	51.750,00	57.500,00	63.250,00	69.000,00
510 000 ASSISTÊNCIA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	870.000,00	72.500,00	145.000,00	217.500,00	290.000,00	362.500,00	435.000,00	507.500,00	580.000,00	652.500,00	725.000,00	797.500,00	870.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.536.500,00	128.041,67	256.083,34	384.125,01	512.166,68	640.208,35	768.250,02	896.291,69	1.024.333,36	1.152.375,03	1.280.416,70	1.408.458,37	1.536.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	42.000,00	3.500,00	7.000,00	10.500,00	14.000,00	17.500,00	21.000,00	24.500,00	28.000,00	31.500,00	35.000,00	38.500,00	42.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinários													
100 032 TRANSF. SEC. DES.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	125,00	250,00	375,00	500,00	625,00	750,00	875,00	1.000,00	1.125,00	1.250,00	1.375,00	1.500,00
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAC													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.534.000,00	961.166,67	1.922.333,34	2.883.500,01	3.844.666,68	4.805.833,35	5.767.000,02	6.728.166,69	7.689.333,36	8.650.500,03	9.611.666,70	10.572.833,37	11.534.000,00
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
300 008 RECURSO SUS - TRFSDO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 35 de 45



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

13

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 3 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
301 039 IGM SUS PAULISTA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	448.000,00	37.333,33	74.666,66	111.999,99	149.333,32	186.666,65	223.999,98	261.333,31	298.666,64	335.999,97	373.333,30	410.666,63	448.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
500 020 TRANSF. FEAS -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
500 022 TRANSF. FEAS -													
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
81 Recursos de Convênios													
100 002 CONV. ESTADUAL - SEC.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
100 008 CONV. ESTADUAL - SEC.													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
100 010 CONV. ESTADUAL - SEC.													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
100 011 CONV. ESTADUAL - SEC.													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
100 018 CONV. ESTADUAL - SEC.													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
100 020 CONV. ESTADUAL -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
100 024 CASA CIVIL DO GOVERNO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
100 028 GOVERNO ESTADUAL -													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
100 029 CONV. ESTADUAL - SEC.													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
100 030 CONV. ESTADUAL - SEC.													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 36 de 45

14



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 4 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
200 002 RECURSO ESTADO -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	83.333,33	166.666,66	249.999,99	333.333,32	416.666,65	499.999,98	583.333,31	666.666,64	749.999,97	833.333,30	916.666,63	1.000.000,00
210 002 RECURSO ESTADO -													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
220 002 RECURSO ESTADO -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
220 005 RECURSO ESTADO -													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
300 003 CONVENIO - TRFS DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
500 001 SEADS - PPSE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.280,00	1.356,67	2.713,34	4.070,01	5.426,68	6.783,35	8.140,02	9.496,69	10.853,36	12.210,03	13.566,70	14.923,37	16.280,00
500 002 SEADS - PPSE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
500 010 TRFS DO ESTADO -													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinários													
200 001 RECURSO FNDE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480.000,00	40.000,00	80.000,00	120.000,00	160.000,00	200.000,00	240.000,00	280.000,00	320.000,00	360.000,00	400.000,00	440.000,00	480.000,00
210 004 FNDE - BRASIL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
210 005 OUTROS RECURSOS													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
220 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	947.000,00	78.916,67	157.833,34	236.750,01	315.666,68	394.583,35	473.500,02	552.416,69	631.333,36	710.250,03	789.166,70	868.083,37	947.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 37 de 45

15



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 5 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
220 003 RECURSO FNDE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
220 009 OUTROS RECURSOS													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
00													
301 035 INQ. TEMP. APS - E-MULTI													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
00 Recursos Ordinários													
301 038 IF ATENÇÃO SAÚDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00	13.333,33	26.666,66	39.999,99	53.333,32	66.666,65	79.999,98	93.333,31	106.666,64	119.999,97	133.333,30	146.666,63	160.000,00
301 042 FNS - INCENT.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.500,00	958,33	1.916,66	2.874,99	3.833,32	4.791,65	5.749,98	6.708,31	7.666,64	8.624,97	9.583,30	10.541,63	11.500,00
301 043 FNS - IF APS DEIAS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.000,00	2.416,67	4.833,34	7.250,01	9.666,68	12.083,35	14.500,02	16.916,69	19.333,36	21.750,03	24.166,70	26.583,37	29.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
301 044 FNS - IF APS EQUIPES ESF													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	890.000,00	74.166,67	148.333,34	222.500,01	296.666,68	370.833,35	445.000,02	519.166,69	593.333,36	667.500,03	741.666,70	815.833,37	890.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.000,00	50.833,33	101.666,66	152.499,99	203.333,32	254.166,65	304.999,98	355.833,31	406.666,64	457.499,97	508.333,30	559.166,63	610.000,00
301 045 IF APS - COMP. PER													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000,00	3.583,33	7.166,66	10.749,99	14.333,32	17.916,65	21.499,98	25.083,31	28.666,64	32.249,97	35.833,30	39.416,63	43.000,00
00													
301 048 IMP. POLITICAS REDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
00 Recursos Ordinários													
302 001 MAG - MEDIA E ALTA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 38 de 45

16



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 6 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
302 002 REDE CEGONHA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
303 001 IF VIGILANCIA EM SAUDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.200,00	3.016,67	6.033,34	9.050,01	12.066,68	15.083,35	18.100,02	21.116,69	24.133,36	27.150,03	30.166,70	33.183,37	36.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	6.800,00	566,67	1.133,34	1.700,01	2.266,68	2.833,35	3.400,02	3.966,69	4.533,36	5.100,03	5.666,70	6.233,37	6.800,00
303 003 IF AÇÕES DE VIGILANCIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
304 001 AFB - ASSISTENCIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
00													
305 004 TRANSFORMAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
00 Recursos Ordinarios													
313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL													
1 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.310.000,00	109.166,67	218.333,34	327.500,01	436.666,68	545.833,35	655.000,02	764.166,69	873.333,36	982.500,03	1.091.666,70	1.200.833,37	1.310.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
370 000 GRUPO IMPLMENT PISO													
1 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	550.000,00	45.833,33	91.666,66	137.499,99	183.333,32	229.166,65	274.999,98	320.833,31	366.666,64	412.499,97	458.333,30	504.166,63	550.000,00
500 003 FNAS - PAC IDOSO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.520,00	1.460,00	2.920,00	4.380,00	5.840,00	7.300,00	8.760,00	10.220,00	11.680,00	13.140,00	14.600,00	16.060,00	17.520,00
500 005 FNAS - PAIF													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
500 009 TRFS UNAO - FNAS													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
500 013 PRIMEIRA INFANCIA HO													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 39 de 45

17



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 7 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00	2.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
500 015 IGD BOLSA FAMILIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.200,00	2.100,00	4.200,00	6.300,00	8.400,00	10.500,00	12.600,00	14.700,00	16.800,00	18.900,00	21.000,00	23.100,00	25.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	9.800,00	816,67	1.633,34	2.450,01	3.266,68	4.083,35	4.900,02	5.716,69	6.533,36	7.350,03	8.166,70	8.983,37	9.800,00
500 023 FIAS- PROCAD/SUAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500,00	1.041,67	2.083,34	3.125,01	4.166,68	5.208,35	6.250,02	7.291,69	8.333,36	9.375,03	10.416,70	11.458,37	12.500,00
81 Recursos de Convênios													
100 004 CONV FEDERAL- MINST													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
100 005 CONV FEDERAL- MIN													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
100 006 CONV FEDERAL- MIN													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
100 009 CONV FEDERAL- MIN													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
100 012 CONV FEDERAL- MIN													
4 4 INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
TOTAL	85.983.800,00	7.183.149,34	14.332.299,68	21.498.449,02	28.664.689,76	35.830.740,10	42.996.899,84	50.163.049,38	57.329.199,62	64.495.349,46	71.661.499,40	78.827.649,34	85.993.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 40 de 45

18



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL Status: À REPASSAR Total R\$: 3.000.000,00

JAN 250.000,00	FEV 250.000,00	MAR 250.000,00	ABR 250.000,00	MAI 250.000,00	JUN 250.000,00
JUL 250.000,00	AGO 250.000,00	SET 250.000,00	OUT 250.000,00	NOV 250.000,00	DEZ 250.000,00

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL Status: À RECEBER Total R\$: 3.000.000,00

JAN 250.000,00	FEV 250.000,00	MAR 250.000,00	ABR 250.000,00	MAI 250.000,00	JUN 250.000,00
JUL 250.000,00	AGO 250.000,00	SET 250.000,00	OUT 250.000,00	NOV 250.000,00	DEZ 250.000,00

Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALENTIM Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN 0,00	FEV 0,00	MAR 0,00	ABR 0,00	MAI 0,00	JUN 0,00
JUL 0,00	AGO 0,00	SET 0,00	OUT 0,00	NOV 0,00	DEZ 0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 41 de 45

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Chamada Pública nº 003/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

Edital nº 102/2025

Processo nº 179/2025

Objeto: Encontra-se aberto nessa municipalidade o **Credenciamento de artistas (pessoas físicas e jurídicas) da área musical, residentes no município de Valentim Gentil, para a realização de apresentações musicais em eventos institucionais promovidos, organizados e/ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme demanda da Administração Pública.** O Credenciamento ficará aberto pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da primeira publicação do edital, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração. Os envelopes com os documentos de habilitação deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação deste Município, pelo e-mail: licitacao2@valentimgentil.sp.gov.br ou por meio de envelope lacrado entregue no Paço Municipal "Prefeito Airton de Medeiros", localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP e ocorrerá a partir da divulgação deste aviso no diário oficial do Município e em jornal de grande circulação do estado de São Paulo. O inteiro teor deste edital se encontrará afixado no quadro de avisos do Paço Municipal, bem como no sítio eletrônico do município. As empresas interessadas em participar do procedimento de Credenciamento poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3131-1250, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil/SP, 27 de novembro de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 200/2025 – Pregão Eletrônico nº 102/2025 – Edital nº 116/2025

Critério de julgamento: maior percentual de desconto sobre o lote único

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (genéricos), através de maior desconto percentual sobre o valor de referência do PF – preço fábrica da tabela da CMED/Anvisa - São Paulo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **15**

de dezembro de 2025, às 09:00h (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 27 de novembro de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 203/2025 – Pregão Eletrônico nº 104/2025 – Edital nº 118/2025

Critério de julgamento: menor valor por item

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para locação de palco, equipamento de som, locação de veículos tipo van, brigadistas e carregadores para a realização de eventos do município de Valentim Gentil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **15 de dezembro de 2025, às 13h30min** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 27 de novembro de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para locação de palco, equipamento de som, locação de veículos tipo van, brigadistas e carregadores para a realização de eventos do município de Valentim Gentil. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 203/2025, Pregão Eletrônico nº 104/2025, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 42 de 45

protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei. Valentim Gentil/SP, 27 de novembro de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (genéricos), através de maior desconto percentual sobre o valor de referência do PF - preço fábrica da tabela da CMED/Anvisa - São Paulo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 200/2025, Pregão Eletrônico nº 102/2025, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei. Valentim Gentil/SP, 27 de novembro de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 43 de 45

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

I - o resultado final do **Processo Seletivo nº 02/2024**, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para a função de **Acompanhante Terapêutico, Enfermeiro, Motorista, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Física, Professor de Língua Inglesa, Supervisor do Programa Criança Feliz e Técnico de Enfermagem**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para preenchimento das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar durante o prazo de validade deste processo seletivo, nos termos estabelecidos pelo presente Edital;

II – II – Ofício Nº139/2025 de 28 de novembro de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e protocolado sob nº 3472/2025, na data de 28 de novembro de 2025, devidamente deferido pelo prefeito municipal.

RESOLVE:

I - Fica convocado(a) para contratação temporária no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, o(a) candidato(a) aprovado(a) no **Processo Seletivo nº 02/2024**, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo temporário de TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional/ Hemograma Completo / Hepatite B – HBSAC /
Hepatite B – HBSAG / Hepatite C – Anti-HCV / VDRL

CLASS.	CANDIDATO	Nº INSC	DT. NASC.	NOTA FINAL
03º	RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS	95	18/09/1998	53,33

II – O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 08 de dezembro de 2025**, no horário das **13:00h às 16:00h**, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser contratado(a) temporariamente no cargo para o qual foi habilitado(a).

III - Se o(a) candidato(a) deixar de comparecer sem motivo justificado perderá o direito de contratação no cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo município, ser submetido(a) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo máximo de dez (10) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório os resultados dos exames e apresentação dos documentos exigidos, será contratado(a).

V - Para ser contratado(a) temporariamente no cargo em que foi habilitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (**original e cópia**):

- Carteira de trabalho com todos os contratos existentes;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivos Cartório Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 44 de 45



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- j) Caderneta de vacinação;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;
- l) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- m) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) Comprovante de endereço.

VI - Além da documentação prevista neste Edital, será facultado à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil exigir do(a) candidato(a) convocado(a) outros documentos que eventualmente sejam necessários para a abertura de Contrato de Trabalho.

VII - Fica facultado ao(à) candidato(a) convocado(a) o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, bem como em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 28 de novembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2283

Página 45 de 45

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Proc. n.º 22/2025

Pregão eletrônico n.º 02/2025

Objeto: aquisição de veículo automotor, tipo passeio, sedan, zero quilometro para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Valentim Gentil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DESPACHO

Processada a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro na Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis a espécie, e diante das devidas informações fornecidas pela agente de contratação/pregoeira que foi auxiliada pela equipe de apoio, nomeada por meio da Portaria n.º 326, de 20 de agosto de 2025, após a análise da ata da sessão de julgamento **ADJUDICO e HOMOLOGO** este procedimento para que dele provenham seus efeitos legais à empresa **FARIA VEICULOS LTDA**, CNPJ n.º 01.869.253/0009-16, o objeto desta licitação pelo valor de R\$147.550,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Encaminhe-se ao setor jurídico para elaboração do contrato e ao setor contábil para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 27 de novembro de 2025.

HILÁRIO PEDRO MÓVIO
Presidente

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP:15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

